

Resolução 024/98 - CONSUNI

**Homologa termo de convênio que celebram entre si o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a UDESC, para a concessão de estágio curricular a estudantes dessa instituição de ensino superior.**

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº. 485/98, tomada em sessão de 27 de agosto de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio entre o Tribunal Regional Eleitoral - TRESC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que tem por objetivo a regulamentação das condições para a concessão de estagio curricular na Secretaria do TRESC e nos Cartórios Eleitorais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente